



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

F. M. Maxaranguape
Proc. n.º: IP-02 117
Fls.: 283
Rúbrica: [assinatura]

O Prefeito do Município de Maxaranguape/RN, no uso das atribuições legais, resolve cancelar, o Processo Licitatório Concorrência Pública – 002/2017/PMM/RN, publicado no Diário da Femurn no dia 19 de outubro de 2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza urbana. Consta no processo erro de formalização processual na escolha da modalidade do certame motivando e justificando o ato de encerramento do procedimento, bem como peça do MP/RN, que solicita providências em curto prazo sobre a demanda relacionada no processo. Diante do exposto, revogue-se e archive-se.

Maxaranguape/RN, 05 de dezembro de 2017.


LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito

Luiz Eduardo Bento da Silva
CPF 242.663.532-00
Prefeito